

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2022**

**SOLICITANTE** DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA  
CNPJ 07.404.500-0001-38

**OBJETO:** Especificações do equipamento detector de metais.

**RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO:**

O vertente pedido de impugnação é firmado com base no permissivo inserto no item 7 do Edital Convocatório, tendo por escopo aferir a forma e a viabilidade do fornecimento dos equipamentos.

**I. FATOS:**

Os portais detectores possuem especificações, dimensões e características operacionais que objetivam otimizar seu funcionamento, compatibilizando o nível de detecção desejada com o custo do equipamento.

Neste sentido, a partir da análise às exigências e especificações contidas no Edital Convocatório, verificou-se a potencial existência de questões que vindicam pronunciamento complementar por parte do órgão, na forma como detalharemos a seguir:

**Dimensões dos portais detectores:**

O órgão vindica que os equipamentos a serem fornecidos possuam dimensão que foge ao padrão global, não em relação à largura, mas sim em face à altura interna livre.

Os padrões adotados para os portais detectores delimitam sua largura interna livre em no mínimo 2mt, ao passo que a exigência do TER/MG é de 2,10mt.

A adequação necessária visando atender à exigência do órgão é mínima, contudo, a ampliação da altura interna do equipamento, aumentará a competitividade e outros fabricantes poderão ofertar seus lances.

Por mais que esta administração utilize como referência um modelo específico de fabricante, devemos observar a legalidade e impessoalidade, dados para que não haja um direcionamento. No mercado atual, desconhecemos fabricantes além da Magnetec que utilize equipamentos com altura interna de 2,10 mt.

Hoje em dia facilmente encontramos administrações com teto mais baixo, a variável de altura entre 2 e 2.20mt atende com excelência qualquer exigência. Saliento ainda, que esta diferença de altura não altera em nada o ponto principal do Detector, que é a sua capacidade de detecção.

Fato é que cada fabricante trabalha com uma medida padrão em seu equipamento, para não haver nenhum direcionamento e aumentar a competitividade de aquisição, é comum os Órgãos Públicos permitirem uma variação de medidas em 10%, como exemplo o TRT/SP:

#### 2.1.13. DIMENSÕES E PESO

(Obs.: serão admitidas variações de 10% em todas as dimensões e no peso.)

2.1.13.1. Largura total: 890 mm

2.1.13.2. Largura interna: 760 mm



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

2.1.13.3. Altura total: 2240 mm

2.1.13.4. Altura interna: 2050 mm

2.1.13.5. Profundidade: 530 mm

2.1.13.6. Peso médio: 72 kg

2.1.13.7. Prazo de garantia: mínimo 12 meses

Podemos observar também esta variação no PE 53/2021 do TER/AL:

1.1.11 – Possuir altura interna (vão livre) de 2,0 m a 2,20 m;

1.1.12 – Possuir largura interna (vão livre) entre os painéis de 0,70 m a 0,85 m;

1.1.13 – Possuir profundidade de 0,45m a 0,70m;

1.1.14 – Possuir peso máximo de 100 Kg;

1.1.15 – A construção mecânica e rigidez do pórtico devem permitir a resistência, se sofrer danos, a impactos mecânicos como colisão, choque e também pressões provocadas pelo tráfego normal de pessoas;

SUGESTÃO: Sugerimos especificar as medidas com a variação conforme o TER/AL.

## II. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, respeitosamente, requer:

- a) Seja recebida a presente impugnação, para o fim de ser retificado o Edital Convocatório e ampliada a concorrência a mais fabricantes;
- b) Na hipótese de não integral acolhimento à impugnação, que sejam aceitos equipamentos com variação de medidas de altura em 10%;
- c) Também à hipótese de não acolhimento à impugnação, que na resposta seja explicitado, com fundamentação técnica, as razões que dão azo à manutenção das condições originariamente previstas;
- d) Seja dada notícia da vertente impugnação à autoridade apta ao julgamento de recurso com efeito hierárquico.

N. Termos.

Pede Juntada e Espera Deferimento.

Caxias do Sul, 15 de agosto de 2022.

**JORDANI  
LOVERA:48750425  
072**

Assinado de forma digital por  
JORDANI LOVERA:48750425072  
Dados: 2022.08.15 14:22:56  
-03'00'

**JORDANI LOVERA – REPRESENTANTE LEGAL DETRONIX  
CPF 487.504.250-72 / RG 7046576448**

**Resposta** 17/08/2022 13:52:01

Submetido o pedido de esclarecimentos ao setor Responsável, este assim manifestou: Vamos acatar a impugnação ao Pregão Eletrônico 65/2022 e providenciaremos a alteração no respectivo Termo de Referência para aceitar o fornecimento de portais detectores de metais com altura interna livre a partir de 200 centímetros. Assim, solicito o retorno dos autos para que possamos providenciar os respetivos ajustes.

**Fechar**